



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 07/2010

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 24 de Março de 2010*

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e Dez, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a acta n.º 05/2010, da reunião pública ordinária realizada no dia 10 de Março de 2010, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º56) respeitante ao dia 23 de Março, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 2.052.142,63 (dois milhões e cinquenta e dois mil cento e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.658.747,88 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 385.518,55 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 122,1 / EM 124 TROÇO ALCOUTIM – CORTE SERRANOS – 1ª FASE – ALCOUTIM / MARTIM LONGO – Adjudicação definitiva;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à adjudicação da empreitada em epígrafe à Firma José de Sousa Barra e Filhos, Lda., pelo montante da sua proposta de € 1.476.740,92 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 9 (nove) meses. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE / Requerente: Maria Lisete de Sousa Silva:** Foi presente um requerimento de Maria Lisete de Sousa Silva, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respectivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade dos seguintes prédios rústicos: ---

----- Prédio rústico sito em Portela da Vila, Freguesia de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo n.º 29 da secção 077, com a área de 3,116000

ha, ½ em nome de Cabeça de Casal de Herança de António Nobre Rodrigues e ½ em nome de Maria do Carmo Nobre Rodrigues Gaspar Caldeira. -----  
----- Prédio rústico sito em Poço do Chocalho, Freguesia de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo n.º 280 da secção 078, com a área de 0,058000 ha, ½ em nome de Cabeça de Casal de Herança de António Nobre Rodrigues e ½ em nome de Maria do Carmo Nobre Rodrigues Gaspar Caldeira. -----  
----- Prédio rústico sito em Fonte da Abelha, Freguesia de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo n.º 232 da secção 082, com a área de 4,740000 ha, ½ em nome de Cabeça de Casal de Herança de António Nobre Rodrigues e ½ em nome de Maria do Carmo Nobre Rodrigues Gaspar Caldeira. -----  
----- Prédio rústico sito em Cercado dos Balurcos, Freguesia de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3 da secção 083, com a área de 0,200000 ha, ½ em nome de Cabeça de Casal de Herança de António Nobre Rodrigues e ½ em nome de Maria do Carmo Nobre Rodrigues Gaspar Caldeira. -----  
----- Prédio rústico sito em Pontal, Freguesia de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo n.º 145 da secção 086, com a área de 0,050000 ha, ½ em nome de Cabeça de Casal de Herança de António Nobre Rodrigues e ½ em nome de Maria do Carmo Nobre Rodrigues Gaspar Caldeira. -----  
----- Prédio rústico sito em Cerro dos Pereiros, Freguesia de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo n.º 12 da secção 067, com a área de 3,162000 ha, ½ em nome de Cabeça de Casal de Herança de António Nobre Rodrigues e ½ em nome de Maria do Carmo Nobre Rodrigues Gaspar Caldeira. -----  
----- Prédio rústico sito em Ferragial do Balurco de Cima, Freguesia de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo n.º 179 da secção 078, com a área de 0,088000 ha, ½ em nome de Cabeça de Casal de Herança de António Nobre Rodrigues e ½ em nome de Maria do Carmo Nobre Rodrigues Gaspar Caldeira. -----  
----- Prédio rústico sito em Eira da Porca, Freguesia de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo n.º 69 da secção 092, com a área de 0,108000 ha, ½ em nome de Cabeça de Casal de Herança de António Nobre Rodrigues e ½ em nome de Maria do Carmo Nobre Rodrigues Gaspar Caldeira. -----  
----- Prédio rústico sito em Rabo do Lobo, Freguesia de Alcoutim, inscrito na matriz sob o artigo n.º 21 da secção 093, com a área de 1,008000 ha, ½ em nome de Cabeça de Casal de Herança de António Nobre Rodrigues e

½ em nome de Maria do Carmo Nobre Rodrigues Gaspar Caldeira, e que se destinam, segundo informações do requerente, para fins agrícolas. -----

----- Os referidos prédios rústicos serão compostos por 3 (três) compartes, cabendo 1/3 a Maria Lisete de Sousa Silva, 1/3 a João António Silva Rodrigues e 1/3 a Rui André Silva Rodrigues. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS:** Solicitando um subsídio no valor de € 2.713,20 (dois mil setecentos e treze euros e vinte cêntimos) para fazer face a despesas inerentes à colocação de 4 aparelhos de ar condicionado no Centro de Saúde de Vaqueiros e Gabinete do Presidente da Junta. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 2.713,20 (dois mil setecentos e treze euros e vinte cêntimos). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO – INTER-VIVOS:** solicitando um subsídio, para fazer face as despesas inerentes à realização do IV Raid BTTrilhos Inter-Vivos 2010 a 28 de Março do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 1.000,00 (milleiros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

-----  
----- **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO – INTER-VIVOS:** solicitando um subsídio, para fazer face as despesas inerentes à realização do XII Passeio Todo-o-Terreno “ Trilhos Inter-Vivos 2010 ”, a realizar nos dias 10 e 11 de Abril do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 2.000,00 (dois mil euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio para aquisição de viatura. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 14.885,35 (catorze mil oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor total da referida viatura. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas inerentes à visita do grupo de crianças que frequentam a catequese, ao Badoca Safari Park, em Vila Nova de Santo André. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE:** Solicitando um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) para fazer face às despesas inerentes

à realização da prova “Baja Terras d’el Rei” que teve como centro nevrálgico o Concelho de Alcoutim. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira interveio para referir que esta é considerada a 2ª melhor prova a nível nacional nesta categoria, sendo assim uma mais valia em termos de promoção e de extrema importância para o sector económico do Concelho. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante € 5.000,00 (cincomil euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E A ALCANCE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE ALGARVIO:**

Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo a parceria no projecto “A caça – passado, presente e o futuro”, iniciado em 1 de Janeiro de 2010, com final previsto para 30 de Junho de 2011. Comparticipando a Câmara Municipal com uma verba no valor total de € 66.146,70 (sessenta e seis mil cento e quarenta e seis euros e setenta cêntimos). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – Caducidade do Contrato:**

Foi presente uma informação do Gabinete Jurídico referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira usou da palavra para explicar que esta é uma obra que se encontra pendente, por diversos factores que têm condicionado o seu início. Tendo o empreiteiro contratado

apresentado insolvência, tornasse necessário aprovar a caducidade do contrato, e proceder à abertura de novo concurso, bem como a remodelação do projecto na íntegra, para ir de encontro à lei vigente. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a caducidade do contrato de Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, nos termos do n.º3 do art.º 234 e do n.º1 do art.º 235 do RJEOP. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DAS FINANÇAS/CONCURSO PÚBLICO – Análise de Erros e Omissões -**

**Ratificação:** Foi presente o processo em apreço para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal do despacho proferido pelo senhor Presidente, datado de 19 de Março de 2010. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- O Senhor Presidente informou o executivo, que a próxima reunião realizar-se-á a 07 de Abril, e não a 14 de Abril, como estava previsto. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário